



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO ÁGUA E TERRA
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH

1 No dia 26 de abril de 2024, às 09h00min., ocorreu de forma híbrida, por meio da
2 plataforma Zoom e também possibilitando a participação presencial, a 40ª REUNIÃO
3 ORDINÁRIA do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos - CERH, cuja pauta estava composta
4 pelos seguintes itens: 1) Deliberação sobre a solicitação de prorrogação do mandato da Mesa
5 Diretora do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí; 2) e aprovação dos seguintes documentos
6 com vistas à obtenção da Certificação do Estado do Paraná no 1º período do PROGESTÃO III:
7 2.1.) Plano Plurianual de Capacitação 2024-2027; 2.2.) Plano de Aplicação Plurianual dos
8 Recursos do Progestão – PPA/PROGESTÃO; 2.3.) Planilha de Desembolsos dos Recursos do
9 Programa – 2023; e, 2.4.) Formulário de Autoavaliação 2023 – 3º Ciclo. Após a chamada
10 realizada pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e satisfeito o
11 quórum exigido para legitimar o início dos trabalhos, a Presidente do Conselho Estadual de
12 Recursos Hídricos em exercício e Diretora Geral da SEDEST, Dra. Louise Costa e Silva Garnica,
13 deu início à reunião, com a presença dos seguintes participantes: Sra. Ivana Lúcia Belmonte,
14 representando a Secretaria de Estado do Saúde – SESA, o Sr. Benno Henrique Weigert Doetzer,
15 representando a Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento – SEAB; Sra. Maria Cristina
16 Dias Bittencourt, representando a Secretaria Estadual de Educação – SEED; Sra. Maria Inês
17 Prevedello, representando a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL; Sr.
18 Fabricio Miyagima, representando a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL; Sr. Arno
19 Ravache, representando a Secretaria de Estado do Turismo – SETU; Sr. Carlos Henrique
20 Boscardin Naujac, representando a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
21 Sr. José Luiz Scrocucco e Sra. Danielle Teixeira Tortatto, representando o Instituto Água e Terra
22 – Gestão de Recursos Hídricos; Dr. Marcelo Cesar Maciel, representando a Procuradoria Geral
23 do Estado – PGE; Sr. Rodrigo Felipe Rocha, representando a Companhia de Habitação do
24 Paraná – COHAPAR; Sr. Milton Luiz Brero de Campos, representando a Agência de Assuntos
25 Metropolitanos do Paraná – AMEC; Sr. Richard Golba, representando o Instituto de
26 Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR; Srs. Marcos Antonio Zanetti e Eduardo Henrique
27 Soares Souza, representando o Município de Balsa Nova; Sr. Hermam Vargas Silva,
28 representando a Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS; Sr. Luiz Arthur K.G.da
29 Conceição, representando o Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental v- CEDEA; Sr.
30 Julio Cesar Gonchorosky, representando a SANEPAR; Sr. Ibson Gabriel de Campos,
31 representando o Município de Curitiba; Sr. Nilo Cini Júnior, representando a Federação das
32 Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; Sra. Carla Beck, presentando a Federação da Agricultura
33 do Estado do Paraná – FAEP; Sra. Ester Amélia Assis Mendes, representando o Comitê de Bacia
34 Hidrográfica COLIAR; Sr. Pedro Luiz Fuentes Dias, representando o Comitê de Bacia
35 Hidrográfica do Alto Ivaí; ainda estavam presentes os Srs. Alexandre, Tiago Bascovis, Matheus
36 Mancino, Paulo Moura, Ricardo Johansen; e as Sras. Adriele Trindades, Bianca, Marcela Salum,
37 Paloma G. Ribas, Paula, Monique Schneider, Mariana Busato, Fernanda Palu, Giovanna,
38 Simone Sanches. De início, a Presidente Louise agradeceu a presença de todos, pediu
39 desculpas a todos pela demora do início da reunião em decorrência de problemas técnico, e que
40 se compromete a corrigir esses problemas levando em conta a sugestão do Pedro Dias, que
41 comentou sobre o Formulário de Entrada que é realizado pelos Mesas Diretoras dos Comitês de
42 Bacias Hidrográficas, sugerido pela Sra. Daniele Tortatto; ato contínuo passou para o primeiro
43 item da reunião, ressaltando sobre a errata apresentada antes da presente reunião que retirou



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO ÁGUA E TERRA
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH

44 de pauta a deliberação sobre as Atas da 38ª Reunião Ordinária e 9ª Reunião Extraordinária;
45 nesse sentido, o primeiro item objeto da pauta é a Deliberação sobre a solicitação de prorrogação
46 do mandato da Mesa Diretora do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí; cuja apresentação
47 foi realizada pelo Sr. Pedro Dias, membros da Mesa Diretora do Comitê de Bacia Hidrográfica
48 do Alto Ivaí, o qual informou que houve intensa discussão sobre a necessária eleição dos novos
49 Conselheiros que seria realizada em concomitância com as eleições municipais, e se avaliou a
50 importância de fazer essa alteração de data buscando a importante participação dos novos
51 mandatários municipais no pleito eleitoral; então essa lógica se estabelece uma vez que gostaria
52 de ter cada vez mais a presença dos representantes municipais, e foi nesse sentido que está
53 sendo solicitada a anuência/deliberação do CERH para que a eleição seja prorrogada e a eleição
54 seja realizada no primeiro trimestre de 2025; em seguida a Presidente informou que em
55 conformidade com o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí foi verificado
56 que a eleição da Mesa Diretora é atribuição da Plenária do CBH Alto Ivaí, e nesse sentido o
57 entendimento é de que esse pedido de prorrogação do mandato da Mesa Diretora deveria estar
58 acompanhado da deliberação referendada pelo Plenário do CBH do Alto Ivaí, e que a presente
59 solicitação de prorrogação do mandato não está acompanhado da Ata que conste essa decisão
60 pela Plenária do CBH do Alto Ivaí; que o CERH não detém essa competência para analisar esse
61 pedido, representando a supressão da instância que originalmente possui essa atribuição; a
62 Presidente Louise pergunta ao Sr. Pedro Dias se ele tem conhecimento sobre essa situação, se
63 essa questão foi deliberado pelo Plenário do CBH do Alto Ivaí, o que foi respondido que sim, que
64 houve essa deliberação pelo Plenário do CBH do Alto Ivaí e que acredita que o Presidente do
65 CBH do Alto Ivaí deve ter esquecido de juntar referida ATA; sugere, nesse sentido, que a
66 deliberação seja adiada para a próxima reunião a ser designada, após munir o pedido dos
67 documentos comprobatórios da deliberação da Plenária acerca da prorrogação do mandato;
68 diante disso, o item 1 da Pauta foi retirado da deliberação, devendo o mesmo ser futuramente
69 submetido ao Plenário do CERH com a condição de estar devidamente instruído; o Sr. L. Arthur
70 pede para estar consignado em Ata que o pedido deve estar acostado da Convocação dos
71 membros do CBH do Alto Ivaí e a Ata em que consta a aprovação do pedido pelo Pleno do
72 Comitê; o item seguinte da Pauta é a aprovação de documentos com vistas à obtenção da
73 Certificação do Estado do Paraná no 1º período do PROGESTÃO III, o primeiro dos documentos
74 a ser apresentado é o Plano Plurianual de Capacitação 2024-2027; antes da apresentação do
75 documento, o Sr. L. Arthur, representante do CEDEA, por precaução regimental pediu vistas do
76 processo relativo aos documentos do PROGESTÃO III, pedido de vistas esse que será retirado
77 por razoabilidade e por conta da conversa prévia sobre a pauta; em seguida houve a
78 apresentação do Plano de Capacitação Plurianual pelo Sr. Alexandre Jucá, do IAT, que explicou
79 que esse documento é um dos requisitos para a Certificação 2024, referente ao ano 2023, e que
80 dá início ao planejamento de capacitação para esse novo ciclo; foi elaborado com base no
81 mapeamento de competências estabelecidos pela ANA, em que foram mapeadas as
82 competências de diversos órgãos que integram o Sistema Estadual de Gestão de Recursos
83 Hídricos; apresentado o Plano de Capacitação Plurianual 2024-2027, a Presidente Louise
84 informou que essa documentação está disponibilizada no site da SEDEST bem como foi
85 encaminhado ao e-mail de todos os membros; em seguida o Sr. L. Arthur, do CEDEA, pediu a
86 palavra e se manifestou dizendo ter recebido o processo, que foi instruído de forma muito



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO ÁGUA E TERRA
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH

confusa, e que conformes os próprios técnicos do IAT explicaram antes do início da reunião foi misturado documentos do Progestão 2 com os do Progestão 3; que o processo não estava acompanhado do Termo de Contrato da ANA com o Estado do Paraná, que não estava munido do Ofício do Governador solicitando a inclusão do Progestão para o Estado do Paraná; e que em razão disso entrou em contato com a Secretaria Executiva do CERH, que por sua vez entrou em contato com o servidores do IAT, e em seguida o servidor Paulo, do IAT, forneceu os documentos ao CEDEA e a Secretaria Executiva do CERH; na análise geral, o Sr. L. Arthur ressaltou estar muito confuso o processo, e que em decorrência disso compareceu à reunião para pedir vistas do processo, mas que por conta da conversa prévia ao início da reunião e para não causar qualquer prejuízo ao Estado, retira a vista do processo desde que condicionado ao atendimento de algumas adequações dos documentos que apresentaram essa confusão de Ciclos relativos ao Progestão; ato contínuo, a Presidente Louise se manifesta no sentido de que o CERH deve se comprometer perante todos os Conselheiros em trazer melhorias efetivas, de modo a tornar os processos de Convocação e a disponibilização de documentação de modo mais eficiente, prezando pela transparência dos atos; em seguida, o item 2.3.1. – Plano Plurianual de Capacitação 2024-2027 foi submetido à deliberação, sendo o documento aprovado por unanimidade; a seguir foi dado continuidade aos itens da pauta, sendo objeto de apresentação pelo Sr. Alexandre Jucá o item 2.3.2., que trata do documento denominado Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos do Progestão – PPA/Progestão; inicialmente o Sr. Alexandre informou a todos que o formato desses documentos segue um padrão estabelecido pela Agência Nacional de Águas – ANA; que no item “total de receitas previstas e saldo do ano anterior” para o ano de 2024 há um saldo de R\$3.038.337,35 que remanesce do 2º ciclo do Programa, acrescido de R\$1.4000,00, que é o recurso estimado a ser aportado pela ANA no âmbito do PROGESTÃO III; dentre as despesas previstas estão gastos com diárias, passagens, material de consumo, material permanente, despesas com imóveis – correspondente à finalização dos pagamentos da reforma da unidade administrativa do IAT – Bairro Rebouças, serviços de informática, serviços de comunicação, realização de eventos e ações de capacitação e treinamento, despesas com Conselho, Comitês e outros organismos colegiados, planos de bacia e estudo em recursos hídricos, despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação, e gastos com monitoramento da qualidade da água; aberta a palavra aos presentes, o Sr. L. Arthur comenta ocorrer uma confusão no quadro apresentado, dando a entender que aparentemente é do 3º ciclo, situação essa já identificada previamente pelos técnicos do IAT; em seguida a Sra. Louise se manifesta informando que na página 1 do Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros do Progestão – 3º Ciclo, onde consta a discriminação da receita do ano 2024, no valor de R\$3.038.337,35, está sendo explicitado um saldo que deriva do Progestão anterior – PROGESTÃO II, porém, na folha seguinte da Planilha esse mesmo valor entra na composição, não ficando claro se era do Progestão 2 ou 3; ato contínuo o Sr. Paulo, do IAT, explica que no item 5, onde está descrito despesa com imóveis – no valor de R\$3.000.000,00 dentro do ano de 2024, ficou dentro do Plano de Aplicação do 3º Ciclo, e nesse sentido gera sim uma certa confusão, razão pela qual se faz necessário uma ressalva para deixar claro o que é do 2º e o que é do 3º Ciclo; em seguida o Sr. Pedro Dias pede a palavra e solicita uma atenção especial para os Planos de Bacia, afirmando que os valores apresentados estão aquém da necessidade, que o que mais se precisa hoje é ter regras claras acerca do uso e gestão dos recursos hídricos,



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO ÁGUA E TERRA
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH

e que o Plano de Bacia serve justamente para suprir essa lacuna; após essas considerações, a Presidente reforça a importância da elaboração dos Planos e passa a palavra à Sra. Daniele Tortatto, do IAT, que ressalta a importância dos Planos de Bacia mas que os recursos do Progestão não são direcionados para essa finalidade, considerando que a fonte de PROGESTÃO não se destina para a elaboração dos Planos de Bacia; salienta, no entanto, que existem recursos provenientes de outras fontes que será destinado para tal, e que no momento o IAT está trabalhando em cima dos Termos de Referência para a contratação de empresa para elaboração dos Planos de Bacia do Alto Ivaí, Piquiri-Paraná 2 e Baixo Iguaçu; em seguida o Sr. Hermam, representante da ABAS, reforça a importância e a preocupação com os Planos de Bacia, sobretudo levando em consideração as águas subterrâneas, que são as grandes esquecidas; em resposta, a Sra. Daniele Tortatto informa que nos trabalhos dos novos Termos de Referência as águas subterrâneas estão sendo contempladas; ato contínuo o Sr. L. Arthur entende que o documento deve ser aprovado, com a ressalva de deixar bem claro e separado os valores concernentes ao 2º e 3º Ciclo do Progestão; nesse sentido, o CEDEA retira as vistas, salientando que existe um custeio da ANA e outro do IAT, que deve dar uma contrapartida; diante disso, o documento 2.3.2. – Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos do Progestão, foi submetido à aprovação pelos membros, com a ressalva de que seja separado do documento os valores referentes ao 2º e 3º Ciclo do Progestão, o que foi aprovado por unanimidade; o terceiro item da Pauta é a Planilha de desembolso dos recursos referente ao ano 2023 – item 2.3.3. da Pauta, que é correspondente ao Ciclo 2 do Progestão; a apresentação foi realizada pelo Sr. Alexandre Jucá, sendo que os gastos que foram apresentados foram realizados com a reforma do imóvel do IAT, sede do Rebouças, com a realização de eventos e ações de capacitação e treinamento, aqui envolvendo diárias de hotéis e alimentação para os representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado, e outras despesas de recolhimento obrigatório, a exemplo do PASEP e de tarifas bancárias; em seguida o Sr. L. Arthur pede a palavra e reitera haver o mesmo problema do documento anterior, pois se trata de recursos do 2º ciclo, razão pela qual é importante separar o que é recurso do 2º e do 3º ciclo; nesse sentido, a Sra. Daniele Tortatto reforça que o documento apresentado é concernente apenas ao 2º Ciclo, pois o recurso do 3º ciclo sequer foi repassado ao Estado; ato contínuo a Presidente Louise reforça que esse item da pauta corresponde ao 2º ciclo do Progestão, e sugere que seja juntado no processo a comprovação adequada dos gastos, o que pode ser feito por meio da juntada de Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos comprobatórios dos gastos conforme discriminado nos respectivos itens dispostos na Planilha; em seguida a Planilha de Desembolso dos recursos do Programa foi submetido à aprovação, o qual foi aprovado com a ressalva de apresentação dos comprovantes dos gastos discriminados no item 2.3.3.; em seguida se deu a apresentação do item 2.3.4. da Pauta, que foi o Formulário de Autoavaliação 2023 – 3º Ciclo, após a apresentação a Sra. Danielle Tortatto salientou que esse documento foi elaborado com base em Oficina realizada em abril de 2023 com membros da Agência Nacional de Águas e com representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para definir a meta que o Estado pretende alcançar em cada um dos itens discriminados no referido Formulário; ato contínuo o Formulário de Autoavaliação foi submetido à deliberação pelos membros, o qual foi aprovado por unanimidade; encerrada a ordem do dia, a palavra foi aberta aos inscritos para uso da Tribunal Livre; o Sr. Hermam solicitou informações a respeito da temática dos recursos hídricos



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO ÁGUA E TERRA
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH

173 na Assembleia Legislativa, pois inicialmente houve o chamamento de um grupo de trabalho para
174 tal finalidade; outra questão é em relação à recém criada Associação Paranaense de Águas
175 Subterrâneas, que trabalha em conjunto com a Associação Brasileira de Águas Subterrâneas,
176 está se oferecendo para dar treinamento aos interessados, a exemplo da FIEP, FAEP, IDR e aos
177 Comitês de Bacia; seria importante que esses atores entrassem em contato com eles para poder
178 falar sobre poço, o que é um projeto de poço, como se faz a manutenção de poço; para os
179 Comitês de Bacia essa capacitação já tem sido oferecida, e qualquer outro Comitê que queira
180 esse treinamento, que estejam a vontade para entrar em contato conosco; por último, foi
181 encaminhado uma correspondência à Secretaria Executiva sobre uma proposta de Resolução
182 que trata da segurança hídrica dos aquíferos, para que se possa criar um Grupo de Trabalho
183 para começar a pensar e elaborar essa Resolução, GT esse formado prioritariamente pelas
184 Universidades que compõe o CERH; em seguida a Presidente Louise ressalta a importância de
185 criar esse Grupo de Trabalho, e que precisamos pensar em qual Câmara Técnica esse GT pode
186 ser instituído; sobre a primeira questão levantada pelo Sr. Hermam, a Presidente Louise
187 repassou a palavra para o Sr. Caiê, que trabalha no gabinete do Dep. Goura; nesse contexto, o
188 Sr. Caiê informou que não se tem notícia de autuação mais recente da Assembleia Legislativa,
189 porém, destaca no âmbito estadual a Lei que obriga a instalação de cisternas para captação de
190 águas de chuvas em certos estabelecimentos – Lei estadual nº 18.730/2016; por proposição do
191 Dep. Goura ainda se destaca a Lei estadual nº 20.440/2020, que trata do uso responsável de
192 água no PR, inibindo atividades que despedissem água e estimula mecanismos e tecnologias
193 para a eficiência do seu uso; ainda se destaca a Resolução SEDEST 30/2022 – atualizada
194 posteriormente, dá as diretrizes para o licenciamento ambiental, e que faz referência no seu texto
195 da legislação que trata da eficiência hídrica; além disso, há a necessidade de regulamentação
196 da Lei que trata de cisternas; em seguida a palavra foi repassada ao Sr. Pedro Dias, que apontou
197 algumas ocorrências, dentre elas a decisão do STF que veda a isenção do pagamento pelo uso
198 de recursos hídricos, entendimento esse que contraria, inclusive, o disposto na Política Estadual
199 de Recursos Hídricos – que isentava a agricultura, razão pela qual é fundamental um estudo
200 aprofundado sobre essa decisão por parte do Estado; informa, ainda, que há uma forte
201 interlocução entre atores sociais diversos, dentre eles algumas frentes parlamentares (Senador
202 Heinz), que buscam redirecionar os recursos que hoje são centralizados pela Agência Nacional
203 de Águas para os Municípios; nesse sentido, destaca que atualmente há um PL que tem o
204 propósito de retirar esses recursos da ANA para repassar direto a alguns Municípios, e que pela
205 complexidade do tema é oportuno que os atores interessados possam refletir sobre o temas e
206 dar os encaminhamentos necessários para um maior aprofundamento dessas questões pelo
207 CERH; ato contínuo, a Presidente Louise se manifesta no sentido de que quanto à decisão do
208 STF, é importante que esse tema seja encaminhado à Assessoria Jurídica da SEDEST para que
209 o CERH possa ter ideia do alcance dessa decisão; em seguida o Sr. Scroccaro pediu a palavra
210 e se manifestou preocupação e ressaltou a importância do tema concernente à mudança de
211 direcionamento do repasse, retirando da ANA essa centralização; que os Municípios possuem
212 um lobby muito forte no sentido de tomar para si esses recursos; nessa perspectiva, pela ideia
213 do PL o repasse seria repassado a somente 750 Municípios pelo Brasil, enquanto que o Brasil
214 possui 5.800; em seguida a Sra. Ester se manifestou sobre a cobrança do COALIAR, e informou
215 que está em pauta na CTINS para fazer a revisão desses valores, com o apoio da SEDEST e da



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO ÁGUA E TERRA
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH

216 ANA, haja vista a experiência em outros Estados; ato contínuo o Sr. L. Arthur se manifestou
217 sobre o grande número de aprovação de empreendimentos na região metropolitana de Curitiba,
218 especialmente em área de Karst, que essa questão já foi exposta junto ao Conselho dos
219 Mananciais, mas que também deve ser preocupação desse CERH, e solicita uma maior
220 fiscalização pelo IAT dos projetos e empreendimentos, dos projetos pois da maneira como está
221 haverá o afundamento do Karst na região metropolitana; em Colombo foi aprovado o novo Plano
222 Diretor, onde consta a possibilidade de retirada de água de poço para uso em lava car no
223 Município, situação essa denunciada ao Ministério Público de Colombo; que já existem relatos
224 de casa rachando na região de Almirante Tamandaré, tal como ocorreu em 1996, quando ocorreu
225 afundamento de residência na região metropolitana; em seguida o Sr. Scroccaro pediu a palavra
226 e se manifestou no sentido de que o IAT pode agir e fiscalizar sobre aquilo que está aprovado
227 nos Planos Diretores e nos Conselhos de Gestão dos Mananciais; o IAT não tem como mudar
228 um Plano Diretor, que há a necessidade de ser feito um levantamento na área do Karst para
229 verificar o que pode ser realizado dentro da legalidade; e que quanto às rachaduras das casas,
230 é importante levantar essa informação para junto com a Defesa Civil avaliar a situação; em
231 seguida a Sra. Ester se manifestou salientando a importância daquilo que foi proposto pelo
232 Hermam pois hoje os aquíferos estão um pouco negligenciados, e que quanto à perfuração de
233 poços não há uma anuência livre para perfuração de poços, há a necessidade de autorização
234 para perfuração, de modo a evitar a super exploração de um aquífero; tem cidades onde o
235 abastecimento público está sendo prejudicado por conta de poços que estão sendo perfurados
236 sem critérios de distância, o que prejudica a vazão e possibilidade de abastecimento; e que
237 concorda com o Sr. L. Arthur no sentido de uma maior fiscalização em relação à perfuração de
238 poços; ato contínuo o Sr. L. Arthur se manifesta no sentido de que a obrigação de fiscalização
239 ambiental do Estado é de competência suplementar, ou seja, independe de autorização ou de
240 Plano Diretor, ainda mais em se tratando de águas subterrâneas, que de certa forma é bem de
241 todos e não bem do Município; em seguida o Sr. Pedro Dias informa que acredita que a discussão
242 no STF sobre a isenção de cobrança do uso da água pela agricultura decorre da ADI 5025, da
243 Lei estadual nº 2406/2002-MS; ato contínuo a palavra foi repassada ao Sr. Milton, da AMEP, que
244 não se trata de uma suplementação de um Município para outro, que a Constituição Federal no
245 seu art. 24 estabelece que a competência legislativa é concorrente, as 3 esferas podem criar
246 legislações, e que sempre valerá o mais restritivo; que o Estado só agirá em conformidade com
247 uma legislação; lembra, também, que há uma Câmara Técnica do Karst, e que diferentemente
248 do que foi afirmado, de que na área de Karst são realizadas ações sem qualquer cuidado do
249 Estado ou Municípios, existe representantes técnicos que analisam projetos, planos diretores,
250 planos estaduais, os quais passam todos pela Câmara Técnica do Karst; em relação ao uso do
251 solo, há um Plano de Desenvolvimento Econômico Integrado em elaboração, no qual o Karst
252 está sendo devidamente abordado, e que qualquer sugestão pode ser encaminhada à AMEP
253 para aprimorar o documento; com o tempo da Tribuna Livre já finalizada, a Presidente passou a
254 palavra rapidamente ao Sr. Hermam, que reforçou a importância de discutir sobre o Karst, que
255 está afundando, e que isso é um processo natural, a água dissolve o calcário; e que a partir de
256 1988 o Município tem suas responsabilidades, saneamento está se falando de poço, saúde está
257 se falando de poço, área ambiental está se falando de poço, e uso do solo, que é o principal
258 contaminante, está se falando de poço; o Plano Diretor tem que obrigatoriamente contemplar



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO ÁGUA E TERRA
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

Ata da 40^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERH

259 requisitos para a perfuração de poço, pois poço é uma obra, e portanto preciso de uma licença
260 para o seu funcionamento, e que o Município é um grande parceiro do Estado no monitoramento,
261 nas discussões de distância entre poços; nesse sentido esse Grupo de Trabalho é fundamental;
262 em seguida a Sra. Daniele Tortatto se manifestou no sentido de deixar claro a importância dos
263 residentes e bolsistas do IAT, que são profissionais muito bem qualificados, com experiência e
264 capacidade para desempenhar as ações que estão desempenhando; por fim, a Presidente em
265 exercício do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 40^a Reunião
266 Ordinária do CERH, às 11h05min.

267
